

PROGRAMA INTERLABORATORIAL PROÁGUA AMBIENTAL - PIPANº DA RODADA: **144/20****1 ORGANIZAÇÃO E COORDENAÇÃO**

PROÁGUA AMBIENTAL LTDA – EPP

Endereço: Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 - Pq. Progresso – Franca/SP - CEP 14403-099

Telefone: (16) 3432-0590

E-mail: interlaboratorial@proaguaambiental.com.br

Coordenador geral: Orlando A. Cintra Filho

2 MATRIZES

- Água bruta (subterrânea);
- Água tratada (abastecimento público);
- Água residual.

3 ESCOPO DOS PARÂMETROS

- Alumínio Total;
- Manganês Total;
- Ferro Total;
- Cálcio Total;
- Cromo Hexavalente.

4 CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

O Cronograma a seguir poderá sofrer alterações. Nesse caso, será informado via e-mail a todos os inscritos, com antecedência à data prevista para o envio das amostras.

4.1	Inscrições (veja antes o item 5.1):	até 20/05/2020
4.2	Pagamento das inscrições:	até 21/05/2020
4.3	Envio das amostras:	25/05/2020
4.4	Abertura das amostras e início dos ensaios:	28/05/2020 às 10:00 h (Brasília)
4.5	Prazo para realização dos ensaios	veja item 9.4
4.6	Envio dos resultados (via-e-mail):	até 05/06/2020
4.7	Envio dos relatórios com certificados:	até 30/06/2020

5 INSCRIÇÕES E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- 5.1 **IMPORTANTE:** Antes de fazer a inscrição de participação no PIPA, o Laboratório deve consultar o Correios sobre o prazo de entrega via Sedex entre Franca/SP e o Município onde se localiza o Laboratório. Caso seja superior aos prazos estabelecidos para realização dos ensaios (veja item 9.4), sugerimos buscar outra alternativa (transporte aéreo, por exemplo) que atenda ao prazo. Na

PROÁGUA Ambiental Ltda EPP.

Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 – Parque Progresso – Franca/SP – CEP 14403-099
CNPJ: 11.402.521/0001-91 - Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724

falta de alternativa para entrega no prazo, sugerimos NÃO FAZER A INSCRIÇÃO NO PIPA.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente no site: www.proaguaambiental.com.br ou direto no link:

<https://www.proaguaambiental.com.br/programa/index#5>

5.3 Preencher a inscrição criteriosamente, evitando erros nos endereços do laboratório e de e-mail, pois os dados lá informados serão utilizados para entrega das amostras, contato e envio de documentos.

5.4 **IMPORTANTE:** No formulário da inscrição, no campo "Nome Fantasia a ser impresso no certificado", **descrever criteriosamente, de forma simplificada, como deverá ser expresso o nome do laboratório no certificado**, formatado de forma a considerar letras maiúsculas, minúsculas e acentuações. Alterações de nome do laboratório, depois de emitido o certificado, terão custo adicional.

5.5 Após a inscrição e a aprovação da mesma pelo PIPA, será encaminhado por e-mail o valor final e as informações para o pagamento, e o Laboratório confirma ou rejeita a participação na rodada.

5.6 Essa rodada foi elaborada para atender no mínimo 15 e no máximo 100 laboratórios inscritos. Caso a quantidade de participantes inscritos seja inferior ao mínimo, a rodada será cancelada, sem prejuízo financeiro aos inscritos.

5.7 O PIPA é aberto a todos os laboratórios que manifestarem interesse em participar do programa.

5.8 O PIPA é planejado de acordo com os critérios das Normas ABNT NBR ISO/IEC 17043 - Avaliação da conformidade - Requisitos gerais para ensaios de proficiência e NBR ISO/IEC 17025:2017 - Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração.

6 INFORMAÇÕES SOBRE AS AMOSTRAS

6.1 A preparação das amostras é executada nas dependências da PROÁGUA AMBIENTAL, por pessoal capacitado e treinado.

6.2 Os frascos com amostras serão devidamente identificados com etiqueta contendo: a identificação do programa, lote, número da amostra e parâmetro a ser analisado.

6.3 As amostras serão entregues em duplicatas de 3 lotes com as características a seguir:

Lote A - Amostra de água tratada de abastecimento público, para ensaios de Ferro, Alumínio e Manganês, armazenada em frascos plásticos de 600 mL. Preservado com ácido nítrico com pH < 2,0.

Lote B - Amostra de água bruta (subterrânea), para ensaios de Ferro, Manganês e Cálcio, armazenada em frascos plásticos de 600 mL. Preservado com ácido nítrico com pH < 2,0.

Lote C - Amostra de água residual (efluente de ETE), para ensaio de Cromo hexavalente, armazenada em frascos plásticos de 300 mL. Preservado com pH entre 9,3 e 9,7.

OBSERVAÇÃO: Os volumes oferecidos serão suficientes para realização de ensaios convencionais previstos no Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª ed., no entanto, para laboratórios que desejarem um volume maior de amostras, os mesmos poderão solicitar pelo campo de observação no momento da inscrição, prevendo um acréscimo de 10% na taxa de inscrição (por lote).

6.4 O prazo para execução dos ensaios não poderá ultrapassar a data estabelecida no item **4.5**.

7 TRANSPORTE DAS AMOSTRAS

- 7.1 As amostras serão disponibilizadas no endereço do Provedor, em Franca-SP. O transporte das amostras será de responsabilidade dos Laboratórios participantes.
- 7.2 O pagamento do transporte poderá ser realizado pela Proágua Ambiental ou pelo próprio laboratório.
- 7.3 Como procedimento padrão, as amostras serão enviadas pelo Correios, via SEDEX, ao endereço informado no momento da inscrição do laboratório, sendo cobrado o custo desse transporte + taxa administrativa (10% do custo do transporte) + taxa da inscrição.
- 7.4 Caso o Laboratório participante tenha interesse em assumir o pagamento (SEDEX a cobrar, por exemplo), deve ser informado no momento da inscrição, para que o provedor oriente nas ações necessárias.
- 7.5 Na véspera da entrega, recomendamos fazer contato com a agência local do Correios com o objetivo de prevenir o atraso por problemas de comunicação.
- 7.6 Quando o transporte for realizado por Correios, consulte a PROÁGUA AMBIENTAL, caso seja necessário, para informações sobre o código de rastreamento da entrega.
- 7.7 O Laboratório poderá, sob sua responsabilidade, optar por outra forma de entrega das amostras diferente do Correios via SEDEX, como transporte aéreo. Nesse caso, informar com detalhes, no campo de observações da inscrição, qual será a forma pretendida.

IMPORTANTE: Caso seja opção do laboratório outra forma de transporte, diferente de SEDEX, será responsabilidade do laboratório o contato com a transportadora para negociação da entrega e forma de pagamento.

8 PROVIDÊNCIAS EM CASO DE DANOS OU EXTRAVIOS DE AMOSTRAS ENVIADAS

- 8.1 Para casos de extravios ou danos às amostras enviadas, NÃO será possível um novo envio de amostras, considerando as características de preservação e estabilidade das mesmas.
- 8.2 Caso ocorra danos às amostras que inviabilize a execução dos ensaios, a participação do laboratório inscrito poderá ser cancelada e o valor da inscrição será restituído integralmente em prazo não superior a 30 dias.
- 8.3 Excepcionalmente, quando houver erro na informação do endereço do destinatário fornecida pelo laboratório, será reembolsado 50% da taxa de inscrição.

9 ABERTURA DAS CAIXAS COM AMOSTRAS E PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS ENSAIOS

- 9.1 A previsão para entrega das amostras aos laboratórios participantes será até a data e horário previstos no item 4.4. Portanto, orientar o pessoal da recepção sobre o recebimento das mesmas, de forma a evitar desencontros e comprometimento no prazo de entrega.
- 9.2 Ao receber as amostras, NÃO ARMAZENAR EM GELADEIRA (condição de igualdade a todos os participantes) antes do prazo estabelecido no item 4.4. A partir desse prazo, fica a critério do laboratório a forma de armazenamento das amostras, considerando que os analitos possuem diferentes prazos máximos para serem analisados (conforme tabela do item 9.4).
- 9.3 No recebimento e na abertura da caixa com as amostras, se houver alguma irregularidade com a embalagem ou com os frascos, registrar no campo de observações da planilha de resultados. Se possível, enviar fotos digitais para a coordenação, imediatamente após a abertura da caixa. Infelizmente, não teremos como sanar o problema, mas poderemos tomar ações preventivas para as próximas rodadas.

PROÁGUA Ambiental Ltda EPP.

Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 – Parque Progresso – Franca/SP – CEP 14403-099
CNPJ: 11.402.521/0001-91 - Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724

- 9.4 Os ensaios DEVERÃO ser realizados entre o momento estabelecido de abertura das caixas (veja item 4.4) e um prazo máximo de 124 horas posteriores.
- 9.5 OBSERVAÇÃO: Resultados de ensaios realizados fora do prazo, serão excluídos do conjunto de dados a ser utilizado para o tratamento estatístico.

10 METODOLOGIAS ANALÍTICAS, UNIDADES DE MEDIDA E CONCENTRAÇÕES

10.1 Metodologias analíticas e unidades de medidas.

10.1.1 As metodologias analíticas poderão ser critério de cada participante.

10.1.2 A unidade estabelecida para apresentarem todos os resultados será mg/L.

10.1.3 Será feito estudo de equivalência entre as metodologias utilizadas, a fim de se observar se todos os resultados reportados podem ser tratados em único conjunto de dados, ou se devem ser separados de acordo com cada metodologia.

10.1.4 Com objetivo de se obter melhor qualidade na determinação da média de consenso (valor de referência), o PIPA irá considerar no tratamento estatístico, somente resultados de participantes que tenham metodologias com limites de quantificação (LQ) não superiores aos informados no quadro a seguir. Os demais resultados (com LQ superiores) serão avaliados, porém, sem contribuir para o tratamento estatístico.

Analito	Limite de Quantificação (LQ)	Unidade de medida
Alumínio Total	0,10	mg/L
Ferro Total		
Manganês Total		
Cromo Hexavalente		
Cálcio Total	10	

10.2 Concentrações

10.2.1 As faixas esperadas de concentrações dos analitos se encontram no item **14.2**.

11 SERVIÇOS SUBCONTRATADOS

Não haverá subcontratação de provedores, os ensaios necessários para o controle de qualidade dos lotes serão realizados no Laboratório da PROÁGUA Ambiental, acreditado pela Coordenação Geral de Acreditação do Inmetro (CGCRE).

12 CONTROLE DE QUALIDADE DOS LOTES, ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO

12.1 A avaliação da homogeneidade será realizada segundo os critérios dos itens B.2 e B.3 do Anexo B da norma ISO 13528/2015 - *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons*.

12.2 A avaliação da estabilidade será realizada segundo os critérios dos itens B.4, B.5 e B.6 do Anexo B da norma ISO 13528/2015 - *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons*.

12.3 Os frascos com as amostras serão devidamente armazenados, sem refrigeração, em caixas adiabáticas (isopor) contendo flocos de isopor anti impacto, etiquetadas com identificação do destinatário e seladas com fita adesiva para serem distribuídos.

13 FALSIFICAÇÃO DE RESULTADOS

Caso o programa receba alguma denúncia ou o mesmo suspeitar de mancomunação de resultados, o provedor investigará e tomará as devidas providências, podendo desconsiderar os resultados apresentados pelos laboratórios envolvidos.

14 INFORMAÇÕES TÉCNICAS

14.1 Informações referentes a prazos, procedimentos para armazenamento, ensaios e diluições serão descritas no documento "INFORMAÇÕES TÉCNICAS", que será enviado por e-mail, após as amostras serem despachadas da PROÁGUA AMBIENTAL.

14.2 Faixas esperadas de concentrações

A tabela a seguir informa as concentrações em mg/L esperadas para os analitos contemplados na rodada:

Analitos	Faixa de concentração	Unidade de medida
Alumínio Total	0,05 – 5,0	mg/L
Ferro Total		
Manganês Total		
Cromo Hexavalente		
Cálcio Total	5 – 50	

14.3 Principais fontes de erros analíticos para essa rodada

14.3.1 Metodologia de ensaio inadequada;

14.3.2 Não tratamento de interferentes;

14.3.3 Ensaios realizados fora do prazo estabelecido pelo provedor;

14.3.4 Falta de habilidade dos técnicos envolvidos nos ensaios;

14.3.5 Equipamentos não calibrados;

14.3.6 Uso inadequado de padrões de referência (MRC);

14.3.7 Falta de homogeneização das amostras;

14.3.8 Desvios nas orientações estabelecidas pelo provedor.

15 CORRESPONDÊNCIAS ELETRÔNICAS

15.1 Durante a rodada, as correspondências da coordenação serão enviadas exclusivamente ao(s) e-mail(s) indicado(s) no ato da inscrição. Portanto, será de grande importância a informação correta dos endereços de e-mails, e que os mesmos tenham espaço suficiente na caixa de entrada para recebimento de correspondências eletrônicas com arquivos anexados.

15.2 É sugerido, no ato da inscrição, indicar três alternativas de e-mail para receber as correspondências.

15.3 Para laboratórios que possuem critérios de filtros para bloqueios de e-mails, sugerimos

PROÁGUA Ambiental Ltda EPP.

Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 – Parque Progresso – Franca/SP – CEP 14403-099
CNPJ: 11.402.521/0001-91 - Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724

providências para liberar o e-mail interlaboratorial@proaguaambiental.com.br, inclusive quando for acompanhado de anexos e downloads.

16 TRATAMENTO DOS RESULTADOS

Os resultados apresentados pelos laboratórios participantes serão tratados com critérios estatísticos da seguinte forma:

16.1 Definição do valor designado e desvio padrão de proficiência:

16.1.1 Para os parâmetros que apresentarem quantidade de resultados válidos maior ou igual a 12, o método estatístico a ser utilizado para a definição do valor designado e o desvio padrão de proficiência será a análise robusta do Algoritmo A, de acordo com o item C.3 do Anexo C da norma ISO 13528:2015 – *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons*.

16.1.2 Para os parâmetros que apresentarem quantidade de resultados válidos entre 5 e 12, será, primeiramente, excluído os valores dispersos (“outliers”), e posteriormente, calculado a média aritmética dos resultados válidos e o desvio padrão entre os mesmos para a determinação do valor designado e do desvio padrão de proficiência, respectivamente.

16.2 Definição da incerteza do valor designado:

16.2.1 O cálculo da incerteza do valor designado será realizado segundo o que preconiza a ISO 13528:2015 – *Statistical methods for use in proficiency testing by interlaboratory comparisons* para a estatística robusta ou de acordo a incerteza do tipo A.

16.3 Elipses de confiança: para a avaliação de resultados quanto a possíveis problemas analíticos, serão disponibilizadas elipses de confiança, construídas com pares de resultados (analisados em duplicata).

16.4 Avaliação dos desempenhos dos resultados

16.4.1 Se a incerteza do valor designado for menor ou igual a 30% do valor do desvio padrão de proficiência, os desempenhos dos resultados serão avaliados em função do z-score, calculado pela razão entre a diferença do resultado médio da duplicata analisada pelo laboratório participante e o valor designado, e o desvio padrão de proficiência, ou seja:

$$z_i = \frac{(x_i - X)}{\sigma}$$

Onde:

X = valor designado;

x_i = resultado médio do laboratório participante;

σ = desvio padrão de proficiência.

16.4.2 Se a incerteza do valor designado for maior do que 30% do valor do desvio padrão de proficiência, os desempenhos dos resultados serão avaliados em função do z'-score, calculado com a seguinte equação:

$$z_i' = \frac{(x_i - X)}{\sqrt{\sigma^2 + u^2(X)}}$$

PROÁGUA Ambiental Ltda EPP.

Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 – Parque Progresso – Franca/SP – CEP 14403-099
CNPJ: 11.402.521/0001-91 - Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724

16.4.3 Interpretação da avaliação com base no Z-score:

Desempenho do resultado	Valor do z-score
EXCELENTE	$ z\text{-score} < 0,70$
BOM	$0,70 \leq z\text{-score} \leq 1,40$
ACEITÁVEL	$1,40 < z\text{-score} \leq 2,00$
QUESTIONÁVEL	$2,00 < z\text{-score} \leq 3,00$
INSATISFATÓRIO	$ z\text{-score} > 3,00$

OBSERVAÇÃO: Todos os resultados com $|z\text{-score}| \leq 2,00$ serão considerados **SATISFATÓRIOS**.

16.4.4 Para casos onde o número de valores válidos for inferior a 6, o critério para avaliação do desempenho, quando possível, será estabelecido após consenso da equipe técnica do PIPA.

17 CUSTOS DO INVESTIMENTO

17.1 Taxa única de inscrição, independentemente da participação de lotes ou parâmetro: **R\$ 850,00**

17.2 Nos custos, NÃO ESTÁ INCLUSO O TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, que será calculado de acordo com o valor do transporte definido pelo participante entre Franca-SP e o local do laboratório.

17.3 O envio do relatório e certificado impressos ou eletrônicos está incluso na taxa de inscrição.

18 PAGAMENTOS

18.1 Após a aprovação da inscrição e a confirmação do Laboratório inscrito, será gerado um boleto com o valor da rodada mais o valor do transporte. O boleto será encaminhado ao e-mail informado na ficha de inscrição.

18.2 A data de vencimento do pagamento das taxas de inscrições está descrita no **item 4.2**.

18.3 Para empresas públicas e clientes interessados em efetuar o pagamento via depósito bancário, deverão solicitar autorização (disponível no site) para aprovação. O envio do comprovante de transferência é indispensável, devendo ser encaminhado ao seguinte e-mail: financeiro@proaguaambiental.com.br

18.4 O não pagamento da taxa de inscrição no prazo estabelecido, acarretará no não envio das amostras.

19 CONFIDENCIALIDADE

19.1 O PIPA se compromete em assegurar a confidencialidade quanto às informações identificadas dos participantes.

19.2 Os resultados de cada participante serão apresentados no relatório da rodada com divulgação de código único para cada laboratório.

19.3 Cada laboratório participante deve comprometer-se a não divulgar seus resultados a outros laboratórios, mantendo o sigilo até o recebimento do relatório final da rodada.

19.4 O PIPA não divulgará qualquer informação confidencial a qualquer organismo de terceira parte, ao menos que o laboratório participante renuncie formalmente sua confidencialidade.

20 DESISTÊNCIA DA PARTICIPAÇÃO

20.1 Os Laboratórios inscritos poderão manifestar a desistência da participação na rodada até um dia

PROÁGUA Ambiental Ltda EPP.

Rua Hortêncio Mendonça Ribeiro, 1444 – Parque Progresso – Franca/SP – CEP 14403-099
CNPJ: 11.402.521/0001-91 - Fone: (16) 3432-0590 ou 3702-6724

útil antes do envio das amostras. Nesse caso, se a inscrição foi paga, o valor será restituído integralmente por meio de depósito bancário.

20.2 Se a desistência acontecer após o envio das amostras, haverá duas considerações:

20.2.1 Se o laboratório recebeu as amostras, entretanto desistiu da participação, será acatada a desistência e devolução de 80% do valor da taxa referente à inscrição. O valor do transporte não será devolvido.

20.2.2 Se o Laboratório não recebeu as amostras no prazo contratado (que foi previamente divulgado pelo Correios ou transportadora), o mesmo poderá desistir, entretanto, NÃO RECEBER AS AMOSTRAS ATRASADAS DO CORREIOS, ou seja, devolver as mesmas no ato da entrega. Nesse caso, será devolvido o valor do transporte e 80% do valor da inscrição.

NOTA: Caso o laboratório aceite a entrega das amostras entregues pelo Correios ou transportadora, irá prevalecer a situação descrita no item 20.2.1.

21 CANCELAMENTO DE PARÂMETRO DA RODADA

21.1 Poderá ocorrer o cancelamento de um ou mais parâmetros da rodada na seguinte situação:

21.1.1 Quantidade de resultados válidos de um ou mais parâmetros insuficientes (<3), de forma a não permitir a avaliação do desempenho do resultado conforme mencionado no item **16.4**.

21.2 Neste caso, os participantes serão informados.

21.3 Caso ocorra o cancelamento de algum parâmetro, **NÃO HAVERÁ RESTITUIÇÃO PARCIAL OU INTEGRAL** da taxa de inscrição, exceto quando a quantidade de parâmetros cancelados ultrapassar a 60% dos parâmetros inscritos pelo Laboratório na rodada.

22 ENTREGA DOS RELATÓRIOS E CERTIFICADOS

22.1 Veja informações do **item 5.4** sobre o nome do laboratório a ser impresso nos certificados.

22.2 As entregas dos relatórios e certificados poderão ser na forma digital ou impressos.

22.3 Para os interessados em receber o relatório e certificado impressos será fundamental que, no momento da inscrição, seja informado esse interesse no campo de observações.

22.4 Na falta de informação no campo de observações, a organização do programa entenderá que o relatório e certificado deverão ser enviados na forma digital.

22.5 Para envio do relatório nas duas formas (digital e impresso), será cobrado taxa adicional de R\$ 40,00 mais a tarifa de entrega.

22.6 2ª via de relatório ou certificado: serão fornecidos diante de solicitação e pagamento das respectivas taxas.

23 CONTATOS

Assuntos técnicos: Rafael Carbone Cintra (16) 3432-0590 ramal 202,
E-mail: rafaelcintra@proaguaambiental.com.br.

Assuntos gerais: Larissa Novais (Gerente da qualidade): (16) 3432-0590 rama 203.
E-mail: larissa@proaguaambiental.com.br.

Coordenação Geral: Orlando Cintra: (16) 3432-0590 ramal 201 ou (16) 99123-2230.
E-mail: orlandocintrafilho@gmail.com.